

**PORTARIA Nº 235, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso de sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 4º, § 1º, da Resolução nº 560, de 20 de outubro de 2015, e face à solicitação contida no Processo DENATRAN nº 80000.027876/2015-27, resolve:

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de Engenheiro Coelho no Estado de São Paulo, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERTO ANGERAMI**  
Diretor